

BALANÇOS OBRIGATÓRIOS DE DROGARIAS E FARMÁCIAS

RMNRA, RMNRB2, BMPO E
BSPO



Um guia rápido para a Vigilância Municipal.

A importância do balanço

A fiscalização dos balanços de drogarias e farmácias é uma parte fundamental da sua atuação. Ela permite:

- Garantir a segurança: Assegura que o controle de medicamentos especiais (como entorpecentes e psicotrópicos) está sendo feito corretamente.
- Prevenir desvios: Ajuda a identificar e evitar o comércio ilegal e o uso indevido de substâncias controladas.
- Garantir a legalidade: Confirma que os estabelecimentos estão seguindo as normas da Anvisa e a legislação sanitária.

Quais balanços são obrigatórios?



**RELAÇÃO MENSAL DE
NOTIFICAÇÃO DE RECEITA
A (RMNRA)**

- **O que é:** Relatório mensal de medicamentos das listas A1, A2 e A3.
- **Periodicidade:** Mensal.

Deverão entregar o Anexo XXIV (RMNRA) da Portaria 344/98 para a Vigilância Sanitária até o 15º dia do mês subsequente, acompanhadas das Notificações de Receitas "A"



RELAÇÃO MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 (RMNRB2)

- **O que é:** Relatório mensal de medicamentos das listas B2 (anorexígenas).
- **Periodicidade:** Mensal.

Deverão entregar o Anexo II (RMNRB2) da RDC 538/2021 para a Vigilância Sanitária até o 15º dia do mês subsequente, acompanhadas das Notificações de Receitas "B"



BALANÇOS DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS E OUTROS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - BMPO

BALANÇO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E OUTRAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL – BSPO

Deve ser preenchido com a relação das vendas dos medicamentos à base das substâncias constantes das seguintes listas

- A1 e A2 (entorpecentes).
- A3 (psicotrópicas).
- B2 (psicotrópicas anorexígenas); e
- C4(antiretrovirais).

Balanço Trimestral:

Deverão entregar o Anexo XXI (BMPO) e/ou o Anexo XX (BSPO) da Portaria 344/98 até o dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

Balanço Anual: Entregue até o dia 31 de janeiro do ano seguinte.

O QUE A VIGILÂNCIA DEVE VERIFICAR?

- Lançamento de numeração e data correta das NRA e NRB2;
- Lançamento correto dos dados do prescritor (nome e CRM, CRO e CRMV);
- Entrega dos anexos da RMNRB2 e RMNRA à vigilância sanitária com as Notificações (NRB2 e NRA);
- Verificar a quantidade de medicamentos dispensados e a validade das receitas;
- O preenchimento e/ou assinatura das NRA e NRB2 com os dados do farmacêutico responsável pela dispensação.



OBSERVAÇÃO:

- Após conferência, a 1^a via será retida pela Vigilância Sanitária e a 2^a via deverá ser arquivada na farmácia e/ou drogaria.
- É imprescindível que todas as páginas estejam assinadas e carimbadas pelo responsável técnico do estabelecimento.



ICISMEP
INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PAROAPEBA



Sua atuação faz a diferença.

A fiscalização dos balanços é OBRIGATÓRIO!

É uma atividade essencial para a saúde pública e para a segurança da população, e cabe à vigilância sanitária fiscalizar e notificar os estabelecimentos que não cumprirem a legislação.

Seu trabalho fortalece o controle de medicamentos e protege a comunidade.

Para mais informações, consulte a Portaria SUS/MS 344/98, RDC 44/2009 e RDC 58/2007 da Anvisa.



DÚVIDAS



Telefone: (31) 7354-0205

E-mail:
adm2.visacis.divinopolis@icismep.mg.gov.br

**Horários de Funcionamento:
Segunda a Sexta, 07h as 16h**



VISA CIS
REGIONAL DIVINÓPOLIS